



Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Rua São Cristóvão, 0 - Timbó - 53.520-150 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 10.392.418/0001-45 Fone: (81) 3542-2213



Usuário: Glayce Kelly Felix a

Chave de Autenticação Digital
1915-9875-534

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 287/2024

Emissão: 10/04/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 9000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima	Ação: 2.49 - Manutenção e Fortalecimento da Atenção Primária e
Un. orçam.: 9001 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima	Despesa: 246 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 10 - Saúde	Elemento: 30 - Material de Consumo
Subfunção: 301 - Atenção Básica	Detalhamento: 16 - material de expediente
Programa: 2021 - Atenção Primária em Saúde	Fonte recurso: 5001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 806.577,01

Saldo atual: R\$ 793.081,51

Valor deste empenho: R\$ 13.495,50

Importa este empenho o valor de: treze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos

Favorecido

Credor: 3908 - B D L COMERCIO DE ALIMENTO LTDA

Endereço: Rua Cinquenta e Sete, 130 - Rio Doce

Cidade: Olinda - PE

CNPJ: 35.361.251/0001-86

Banco: 33 - Banco Santander (Brasil) S.A.

Fone:

CEP: 53.080-680

Agência: 3686

C/C: 13009060-0

Objeto Resumido

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					Total dos itens:	R\$ 0,00
					Desconto:	R\$ 0,00
					Valor deste empenho:	R\$ 13.495,50
					Total de retenções indicadas a efetuar:	R\$ 0,00
					VALOR LÍQUIDO:	R\$ 13.495,50

ORDENADOR ____/____/2024

LIQUIDAÇÃO ____/____/2024

FINANCEIRO ____/____/2024

RECEBI EM ____/____/2024

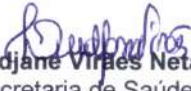
Banco

Conta

Cheque nº.



Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Secretaria de Saúde
Setor Financeiro

COMUNICAÇÃO INTERNA		C.I. - Nº: 232/24
De: Secretaria de Saúde Setor de Financeiro	Assunto: Solicitação de Empenho	Data: 10/04/2024 ✓
Para: Secretaria de Finanças Setor de Empenho		
Solicitamos empenhamento (ORDINARIO) em nome do credor: BDL COMERCIO E ALIMENTOS EIRELI, no CNPJ Nº 35.361.251/0001-86, no valor de R\$ 13.495,50 (treze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA/PE Ação Governamental: 1030120212.049 – Manutenção e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde Fonte de Recurso: 500.1002 – Recursos não Vinculados Atenciosamente,  Leidjane Virães Neta Secretaria de Saúde 		
Recebido por: _____ Em ____/____/____		



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 10 de março de 2024

DISPENSA Nº 049/2024 SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA/PE**, nos quantitativos abaixo, objetivando atender demanda desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Abreu e Lima/PE, na seguinte dotação orçamentária:

Saúde-CNPJ:10.392.418/0001-45

Órgão Orçamentário: 01000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 01011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2021 – Atenção Primária em Saúde

Ação: 2.049 – Manutenção e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa – 33.90.30.16 – Material de Consumo

500.1002 - Fonte de Recursos - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Justificativas: Temos a necessidade dessa contratação para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia dando melhor atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Abreu e Lima.

Quantitativos/prazo e local de entrega:

- 1- Caixa de Papel A4 com 10 Resmas – 45 caixas
- 2- Endereço de entrega; Secretaria de Saúde
- 3- Prazo de Entrega; 05 (cinco) dias úteis

Atenciosamente,

LEIDJANE VIRÃES NETA

Matrícula 4.0014999.1

Secretária de Saúde

PREFEITURA DE ABREU E LIMA
Leidjane Virões Neta
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4.0014999.1

Secretaria de Saúde de Abreu e Lima - R. São Cristóvão, s/n - Timbó, Abreu e Lima - PE, 53520-190.
E-mail - secsaudeabreu@gmail.com

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com 04 fornecedores do ramo, para Prestação de Serviço do objeto solicitado, cujo menor preço obtido foi validado através de comparação com as Proposta apresentada, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 35.361.251/0001-86, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de **R\$13.495,50**, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA CNPJ nº 52.725.788/0001-05	10/04/2024	R\$ 14.800,50
B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 35.361.251/0001-86	09/04/2024	R\$13.495,50
PLATAFORMA DE CESTA PREÇO	09/04/2024	R\$ 14.784,30

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor de Referência de comparação: R\$14.800,50 (quatorze mil e oitocentos reais e cinquenta centavos) originado da p\proposta de Preço da Empresa **MINI PRECO VENDA PROGRAMA LTDA**, cópia anexa. Ou

- Valor de Referência de comparação: R\$ 13.495,50 (Treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) originado da p\proposta de Preço da Empresa **B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, cópia anexa. Ou.

Valor de Referência de comparação: R\$ 14.784,30 (Quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) originado da p\proposta de Preço da **PLATAFORMA DE CESTA DE PREÇO**, cópia anexa. Ou

- **Valor da proposta vencedora: R\$ 13.495,50 (Treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Documentos de habilitação apresentados:

B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 35.361.251/0001-86

> Contrato Social

Secretaria de Saúde de Abreu e Lima - R. São Cristóvão, s/n - Timbó, Abreu e Lima - PE, 53520-190.
E-mail - secsaudeabreu@gmail.com



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

- > Documento com foto
- > CNPJ
- > CND Federal
- > Regularidade Estadual
- > Certidão Municipal
- > FGTS
- > CNDT

Atenciosamente,



Janderson Manoel de Lima
Agente de Planejamento
Portaria 188/2024

Prefeitura de Abreu e Lima
Janderson Lima - Mat. 4.0015037.3
Agente de Planejamento
Port. N° 188/2024



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sobre o CNPJ nº 35.361.251/0001-86, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.

Leidjane da Silva Virões Neta
Secretária de Saúde do Município de Abreu e Lima
Mat. 4.0014999.1

PREFEITURA DE ABREU E LIMA
Leidjane Virões Neta
Secretária Municipal de Saúde
Mat 4.001.4999.1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA/PE

Valor estimado para contratação: R\$ 13.495,50 (Treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Saúde-CNPJ:10.392.418/0001-45

Órgão Orçamentário: 01000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 01011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2021 – Atenção Primária em Saúde

Ação: 2.049 – Manutenção e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa – 33.90.30.16 – Material de Consumo

500.1002 - Fonte de Recursos - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



Leidjane da Silva Virões Neta
Secretária de Saúde do Município de Abreu e Lima
Mat. 4.0014999.1





Compras Saúde Abreu e Lima Abeu e lima <comprassaudeabreuelima@gmail.com>

Solicitação de Proposta

2 mensagens

Compras Saúde Abreu e Lima Abeu e lima <comprassaudeabreuelima@gmail.com>
Para: bdlcomercio@hotmail.com

9 de abril de 2024 às 10:06 /

Bom dia!

Att:

Venho por meio deste solicitar à sua empresa Proposta para Aquisição de Papel A4, Conforme descrição de Formulário em anexo.

Atenciosamente,

Setor de Compras

 **PROPOSTA.docx**
36K**B D L COMERCIO** <BDLCOMERCIO@hotmail.com>

9 de abril de 2024 às 17:12 /

Para: Compras Saúde Abreu e Lima Abeu e lima <comprassaudeabreuelima@gmail.com>

BOA TARDE SEGUE A PROPOSTA DE PREÇO**De:** Compras Saúde Abreu e Lima Abeu e lima <comprassaudeabreuelima@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 9 de abril de 2024 10:06**Para:** bdlcomercio@hotmail.com <bdlcomercio@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orcamento_672_Bdl_Comercio_De_Alimentos_Eireli(1).pdf**
290K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.361.251/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2019
NOME EMPRESARIAL B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B D L COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CINQUENTA E SETE	NUMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 53.080-680	BAIRRO/DISTRITO RIO DOCE	MUNICÍPIO OLINDA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BDLCOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 8685-8376
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 13:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.361.251/0001-86**Razão Social:** B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ✓**Endereço:** R CINQUENTA E SETE 130 / RIO DOCE / OLINDA / PE / 53080-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024 ✓**Certificação Número:** 2024040518401342944132

Informação obtida em 10/04/2024 16:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

>Consulta Optantes

Data da consulta: 10/04/2024 16:33:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.361.251/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

Gerar PDF

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 32.929.561/0001-66



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-7573B0pY-DOjng&chave2=b1vYHk0tZXWAGXCR14Fdtw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES

RAONI REGO SOARES, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/08/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 014.176.474-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03718611494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.296-705, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202564209, com sede Rodovia BR 423, 173, DP 05; Loteamento; Jardim Paulista B; Quadra D, Heliópolis Garanhuns-PE, CEP 55.293-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.929.561/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, girará a partir desta data, sob o nome empresarial **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PROJETADA, S/N, LOT PARQUE ALVORADA, AMPLIACAO II, QUADRA 2C-C, LOTE 13, BOA VISTA, GARANHUNS - PE, CEP 55.292-272.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS-PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados, não estarão mais em vigor, a partir do arquivamento deste contrato.

Req: 81100000850240

Página 1

02/10/2021



Certifico o Registro em 02/10/2021
Arquivamento 20218277083 de 02/10/2021 Protocolo 218277083 de 30/09/2021 NIRE 26202564209
Nome da empresa R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 300220025363449

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qYU-753BDpYrDQing6chavez=biVYHkOZKwAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0141764/400-RAONI REGO SOARES

CLÁUSULA SEXTA. A partir desta data, a sociedade passará a ser uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do código civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA. Á vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei 10.406/2002, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RAONI REGO SOARES, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/08/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 014.176.474-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03718611494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.296-705, Brasil.

Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA PROJETADA, S/N, LOT PARQUE ALVORADA, AMPLIACAO II, QUADRA 2C-C, LOTE 13, BOA VISTA, GARANHUNS - PE, CEP 55.292-272.

Req: 81100000850240

Página 2

02/10/2021



Certifico o Registro em 02/10/2021
Arquivamento 20218277083 de 02/10/2021 Protocolo 218277083 de 30/09/2021 NIRE 26202564209
Nome da empresa R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 300220025363449

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T573BDpYrDGIng5chave2=b1vYHKOtZwAGCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0141764/400-8AONI REGO SOARES

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano – CNAE 46.44-3/01;

46.37-1/99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente (Alimentos Enteral e Parenteral);

46.39-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;

46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico; Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;

46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;

46.46-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;

46.49-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

46.49-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

46.49-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar; partes e peças;

47.29-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios, Produtos Naturais e Dietéticos;

47.73-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;

49.30-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;

49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional;

52.11-7/99 - Depósitos de Mercadorias para terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis;

52.50-8/04 - Organização Logística do Transporte De Carga;

77.29-2/03 - Aluguel de Material Médico;

77.39-0/02 - Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;

86.50-0/07 - Atividades de Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir de 01/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81100000850240

Página 3

02/10/2021



Certifico o Registro em 02/10/2021

Arquivamento 20218277083 de 02/10/2021 Protocolo 218277083 de 30/09/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300220025363449

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 32.929.561/0001-66



http://assinador.pscs.com.br/assinadordb/autenticacao?chave1=13qMYL-T573BDpY-D0Jng6chave2=biVYHkoZXAAGXcKf4Edm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0141647400-RAONI REGO SOARES

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **RAONI REGO SOARES**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100000850240

Página 4



Certifico o Registro em 02/10/2021
Arquivamento 20218277083 de 02/10/2021 Protocolo 218277083 de 30/09/2021 NIRE 26202564209
Nome da empresa R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 300220025363449

02/10/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T573BdpYrD5ing&chave2=blvYHk0tZxwAGXck14FdM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GARANHUNS-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Garanhuns-PE, 27 de setembro de 2021.

RAONI REGO SOARES

Req: 81100000850240

Página 5

02/10/2021



Certifico o Registro em 02/10/2021
Arquivamento 20218277083 de 02/10/2021 Protocolo 218277083 de 30/09/2021 NIRE 26202564209
Nome da empresa R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 300220025363449

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	218277083 - 30/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202564209
CNPJ 32.929.561/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2021
SOB N: 20218277083

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218277083
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218277083

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01417647400 - RAONI REGO SOARES

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/10/2021



CNPJ: 52.725.788/0001-05
RUA SÃO JOSÉ / 72 / CENTRO / LAGOA DO CARRO-PE
CEP: 55.820-000
E-MAIL: minipreco.atendimento@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA	NOME FANTASIA	MINI PREÇO
INSC. ESTADUAL	1137779-81	INST. MUNICIPAL	6030353
OPTANTE DO SIMPLES	NÃO	ENQUADRAMENTO	EPP
TELEFONE	(81) 9.9723-7049	WHATSSAP	(81) 9.9723-7049

COTAÇÃO DE PREÇO

DESTINATARIO/ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CIDADE/ESTADO	ABREU E LIMA/PE
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA.		

À EMPRESA MINIPREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 52.725.788/0001-05, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRA **DANNUBIA CANDIDA SABINO DE LIMA**, CPF Nº **086.692.474-45**, APRESENTAR A RESPECTIVA PROPOSTA DE PREÇOS ABAIXO;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², cor branca, comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora laser e jato tinta, características adicionais, acondicionado em embalagem original do fabricante com revestimento em BOPP, pacotes contendo 500 folhas cada, acondicionadas em caixa de papelão ondulado, contendo dez (10) resmas, Documento de origem (DOF), apresentado pelo fabricante ou fornecedor que ateste a origem legal da madeira ou quando possuir o certificado CERFLOR ou FSC.	CAIXA	45	HP	R\$ 328,90	R\$ 14.800,50
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					R\$ 14.800,50	
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					quatorze mil, oitocentos reais e cinquenta centavos	

DECLARO QUE;

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (Noventa dias)

DADOS BANCÁRIOS

INSTITUIÇÃO/BANCO: CORA SCD
CODIGO DO BANCO: 403
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 4404736-5
CNPJ: 52.725.788/0001-05
NOME: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA

LAGOA DO CARRO, PERNAMBUCO em 10/04/2024.



CNPJ: 52.725.788/0001-05
RUA SÃO JOSÉ / 72 / CENTRO / LAGOA DO CARRO-PE
CEP: 55.820-000
E-MAIL: minipreco.atendimento@gmail.com

DANNUBIA
CANDIDA SABINO
DE LIMA

Assinado de forma digital por
DANNUBIA CANDIDA SABINO
DE LIMA
Dados: 2024.04.10 17:16:54
-03'00'

DANNUBIA CANDIDA SABINO DE LIMA
086.692.474-45
PROPRIETÁRIA



Compras Saúde Abreu e Lima Abeu e lima <comprassaudeabreuelima@gmail.com>

Solicitação de Cotação

1 mensagem

Compras Saúde Abreu e Lima Abeu e lima <comprassaudeabreuelima@gmail.com>
Para: minipreco.atendimento@gmail.com

10 de abril de 2024 às 16:47 ✓

Boa tarde!

Att:

Venho por meio deste solicitar à sua empresa Proposta para Aquisição de Papel A4, Conforme descrição de Formulário em anexo.

Atenciosamente,

Setor de Compras

**PROPOSTA.docx**
36K

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.725.788/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2023
NOME EMPRESARIAL MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI PRECO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 55.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DO CARRO
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINIPRECO.ATENDIMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9626-2829
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **18:01:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA - PE
SETOR FINANCEIRO
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N TIMBÔ CEP: 55.320-150 - ABREU E LIMA/PE

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA EXTERNA:	SOLICITAÇÃO POR OFÍCIO
PARAMETRO(S):	SÍLIO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	09/04/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA - PE
SETOR FINANCEIRO
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N TIMBÓ CEP: 55.320-150 - ABREU E LIMA/PE

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PAPEL A4
NÚMERO: 29291/00302
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: JANDESON MANOEL DE LIMA
REFERÊNCIA EXTERNA: SOLICITAÇÃO POR OFÍCIO
PARAMETRO(S): SÍTIO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 09/04/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM REVESTIMENTO EM BOPP, PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO DEZ (10) RESMAS, DOCUMENTO DE ORIGEM (DOF), APRESENTADO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR QUE ATESTE A ORIGEM LEGAL DA MADEIRA OU QUANDO POSSUIR O CERTIFICADO CERFLOR OU FSC.	CAIXAS	45,00	328,54	14.784,30
VALOR GLOBAL					14.784,30



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA - PE
SETOR FINANCEIRO
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N TIMBÓ CEP: 55.320-150 - ABREU E LIMA/PE

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 DESVIO PADRÃO 14,38 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 4,38% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM O...

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	56500 - PM DE SALVADOR DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 24.291.879/0001-36	MUNICIPIO DE CROMINIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA - PNCP/GO WESLENE NAUMES MARCIANO DIAS 46732985191 30.834.780/0001-36	CAIXA COM 10 RESMA DE PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA DE PAPEL A4	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHA. CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 07.067.855/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/342023</br>000/0000	000/272023</br>000/0000	020/7321100/0180100/00152 023	01/2024	769/6806400/0142100/000820 23
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	SITE DE COMÉRCIO ELETRÔNICO	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA					
DATA	06/12/2023	16/11/2023	24/04/2023	09/04/2024	08/05/2023
PREÇO	R\$ 315,0000	R\$ 319,0000	R\$ 320,0000	R\$ 334,7000	R\$ 354,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 315,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 328,54 MEDIANA R\$ 320,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45700342023PRP. 02: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56500272023PRP. 03: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02073211000180-1-000015/2023. 04: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2024 - Sítio de comércio eletrônico - CAIXA COM 10 RESMA DE PAPEL A4 - Nº 01/2024 - Data: 09/04/2024 10:21:00. 05: Data: 08/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76968064000142-1-000008/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125989,14,45700&cs=1QD!57Da5JreIPOQVnxZkzxDDati

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1111665,14,56500&cs=1PwngvAOLdOIudnX1ZZsMzXDD3ql

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/02073211000180/2023/000015>

LINK DA AMOSTRA 05: <https://pncp.gov.br/app/editais/76968064000142/2023/000008>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA - PE
SETOR FINANCEIRO
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N TIMBÔ CEP: 55.320-150 - ABREU E LIMA/PE

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM REVESTIMENTO EM BOPP, PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO DEZ (10) RESMAS, DOCUMENTO DE ORIGEM (DOF), APRESENTADO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR QUE ATESTE A ORIGEM LEGAL DA MADEIRA OU QUANDO POSSUIR O CERTIFICADO CERFLOR OU FSC.	100,00%	100,00%	A



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA - PE
SETOR FINANCEIRO
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N TIMBÓ CEP: 55.320-150 - ABREU E LIMA/PE

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV); **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Janderson Manoel de Lima
CPF/Matricula 072.878.714-83
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA - PE
SETOR FINANCEIRO
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N TIMBÓ CEP: 55.320-150 - ABREU E LIMA/PE

6 - ANEXOS

6.1 - COTAÇÃO EM SÍTIOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO
Nº 01/2024

NOME: CAIXA COM 10 RESMA DE PAPEL A4

NÚMERO: 01/2024

DATA: 09/04/2024

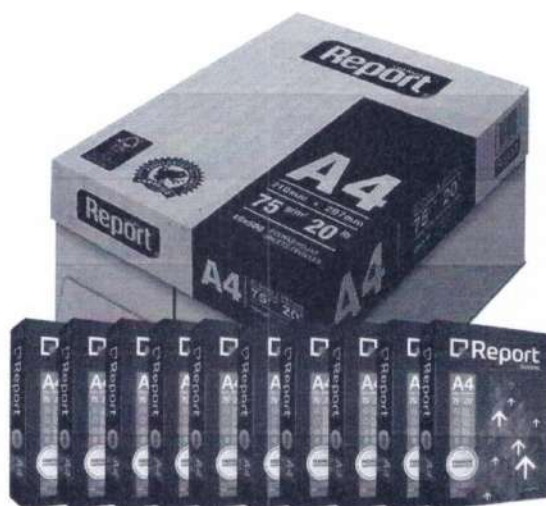
LINK:

https://www.magazineluiza.com.br/caixa-de-papel-sulfite-a4-branco-com-5000-folhas-10-resmas-500-folhas-cada-75g-report-suzano/p/bkegfd39g2/pa/pslt/?seller_id=variedadessuplementosartigossemge&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69873&gclid=Cj0KCQjwztOwBhD7ARIsAPDKnkBhfVqVHmTy5HYLgSkhIMK6gMVbD5BepA5Ver9p2ZRebrb_dbF0sMaAlQREALw_wcB



Compartilhe sua localização para receber valores de frete, entregas mais rápidas

Código bkegfd39g2 | Ver descrição completa | Suzano



O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

ou R\$ 352,32 em 7x de R\$ 50,33 sem juros

R\$ 352,32
7xR\$ 50,33

 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Lojista Magalu desde 2023

4.9

Ruim

Ótimo



+100
Produtos vendidos



Entrega
No prazo

[Ver mais informações da loja](#) >

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Caixa De Papel Sulfite A4 Branco Com ... R\$ 334,70 no Pix
ou 7x de R\$ 50,33 no cartão

[Voltar ao topo](#)

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento